

Portaria Nº 36/GAB/SESP/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente da Medalha Aviação de Segurança Pública Mérito Águia Uno, do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer/MT.

Considerando o disposto no Decreto nº 656 de 03 de agosto de 2016 que cria a Medalha Aviação de Segurança Pública Mérito Águia Uno;

Considerando a necessidade de cumprimento do que rege o Decreto de concessão da respectiva honraria, anualmente.

Art. 1º - O Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 71, Inciso II, da Constituição Estadual, e o art. 31 do Regimento Interno da SESP, resolve nomear a Comissão Permanente da Medalha Aviação de Segurança Pública Mérito Águia Uno, fins agradecer personalidades civis e militares que tenham sido merecedoras de destaque por suas contribuições com as operações aéreas de segurança pública do Estado de Mato Grosso no ano de 2022.

Art. 2º - A Comissão Permanente da Medalha será composta pelos seguintes membros:

- I - Secretário de Segurança do Estado de Mato Grosso - Presidente;
- II - Coordenador do CIOPAer - Membro e Vice-Presidente;
- III - Supervisor do CIOPAer - Membro;
- IV - Servidor do CIOPAer para atuar como secretário da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 22 de fevereiro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado